

DECRETO Nº 1.409, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ **905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20291030100262069	339030	35.000,00
20291030100262076	319011	40.000,00
20291030100262086	319011	200.000,00
20291030200262088	339036	150.000,00
20291030200262088	339039	150.000,00
20291030200262089	339036	60.000,00
20291030400262096	319011	60.000,00
20291030400262096	339030	10.000,00
20291030100262550	339039	200.000,00
TOTAL		905.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20291030100262069	319011	50.000,00
20291030100262069	339036	10.000,00
20291030100262074	449052	40.000,00
20291030100262079	339030	80.000,00
20291030100262079	339036	15.000,00

20291030100262079	339039	80.000,00
20291030100262079	449052	20.000,00
20291030100262082	319011	60.000,00
20291030100262082	339030	40.000,00
20291030100262082	339036	10.000,00
20291030200262089	319004	70.000,00
20291030200262089	319011	200.000,00
20291030200262089	339030	30.000,00
20291030200262089	339039	200.000,00
	TOTAL	905.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito